



**Município de  
Itaipulândia**



# **PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA 2025**

**COORDENADORIA  
DE CONTROLE  
INTERNO**



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

*Estado do Paraná*

## SUMÁRIO

APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA 2025 .....	3
INTRODUÇÃO	4
PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PLANO ANUAL DE CAPCITAÇÃO	5
PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO	6
APÊNDICE I – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROGRAMADAS PARA 2025	8



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

*Estado do Paraná*

ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO ELETRÔNICAMENTE. CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:872cf330-2b01-485b-b2fa-986a22f233d7

## **APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA 2025**

**Aprovo o Plano Anual de  
Capacitação de Auditoria a ser  
executado no exercício de 2025.**

**Lindolfo Martins Rui  
Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

*Estado do Paraná*

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Capacitação de Auditoria de 2025 da Coordenadoria de Controle Interno do Município é instrumento estratégico que define, organiza e direciona as ações necessárias para o desenvolvimento e aprimoramento das competências do(s) Controlador(es) interno(s). Ele tem como objetivo garantir que as auditorias e os auditores possuam os conhecimentos e habilidades indispensáveis para:

- executar as auditorias previstas no Plano Anual de Controladoria Interna (PACI) com elevado padrão de qualidade;
- desempenhar suas funções de forma eficiente e eficaz, alinhando suas atividades às melhores práticas de auditoria;
- atender aos requisitos normativos e regulatórios, promovendo conformidade e integridade na atuação.

Logo, as ações de capacitação, têm, por propósito, suprimir as lacunas referentes aos conhecimentos necessários aos trabalhos a serem conduzidos no ano, bem como desenvolver e aprimorar as competências já adquiridas, promovendo, desse modo, a qualidade e a eficiência dos processos de auditoria realizados no âmbito do Município de Itaipulândia.

As capacitações aos profissionais auditores são obrigatórias e deverão cumprir no mínimo 200 horas de aula durante o exercício.



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

*Estado do Paraná*

## 2. PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A formação profissional do (a) auditor (a) é essencial, pois assegura que os (as) servidores possuam os conhecimentos e as habilidades requeridos para a realização das auditorias previstas no PACI 2025.

Nessa direção, apontam-se, em suma, como principais objetivos do Plano Anual de Capacitação de Auditoria:

- Desenvolver competências técnicas e gerenciais necessárias para a formação contínua de auditores (as);
- Assegurar gestão e controle das atividades de capacitação, garantindo equidade e adequação às necessidades dos (as) servidores (as);
- Reduzir lacunas de competências, alinhando a capacitação aos objetivos institucionais e ao planejamento das atividades de auditoria;
- Promover a melhoria contínua da função de auditoria, agregando valor aos trabalhos realizados.



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

*Estado do Paraná*

## 3. PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

Além de ser um instrumento de planejamento da Unidade de Controle Interno, o PAC atua como um meio de divulgação das metas que pretende alcançar e dos benefícios advindos da execução dos trabalhos de auditoria. No presente exercício são esperados os seguintes resultados com a execução do Plano Anual de Capacitação de Auditoria:

- **Elevação da competência técnica e alinhamento ético-normativo do(s) Controlador(es) interno(s):** Atualização contínua sobre normas, práticas, técnicas e ferramentas de auditoria interna, integrada ao domínio de princípios, requisitos éticos e normas que regulamentam a função. Resulta, assim, na execução de auditorias tecnicamente adequadas, confiáveis e com alto potencial de agregar valor, fortalecendo a credibilidade e a conformidade da controladoria interna com legislações e regulamentos.
- **Desenvolvimento e aprimoramento das habilidades dos auditores** como análise de dados, capacidade analítica, resolução de problemas e comunicação, garantindo maior qualidade na identificação de riscos e no desenvolvimento de recomendações assertivas.
- **Aumento da objetividade dos auditores.** A capacitação contribui para redução de vieses, promovendo uma abordagem baseada em fatos concretos e critérios previamente estabelecidos, minimizando a influência de opiniões pessoais, preconceitos ou julgamentos subjetivos, resultando em avaliações mais imparciais, neutras e precisas.
- **Redução de retrabalho e melhoria da qualidade dos relatórios,** considerando que o alinhamento consistente a padrões técnicos e metodologias consolidadas, resultando em maior eficiência e precisão na entrega de produtos de auditoria.
- **Fortalecimento do sistema de controle interno.** Auditores capacitados são mais capazes de, por meio de avaliações periódicas, preventivas e



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

proativas, identificar vulnerabilidades em áreas críticas como financeira (inclui a orçamentária, contábil e gestão financeira), operacional e *compliance* e propor recomendações para correção de falhas nos processos, promovendo a eficiência das operações, o cumprimento das normas e regulamentações, a integridade dos registros financeiros, a confiabilidade das informações produzidas e divulgadas pelo ente público.

- **Fortalecimento dos mecanismos de prevenção de fraudes e irregularidades:** Auditores capacitados são mais capazes de identificar indícios de fraudes e irregularidades, contribuindo para a proteção do patrimônio público.
- **Promoção de maior *accountability*** no ente em seus três aspectos: transparência, prestação de contas e responsabilização.
- **Alinhamento ao planejamento estratégico** institucional, contribuindo para o alcance de metas e objetivos institucionais.

Itaipulândia, 10 de março de 2025.

**Leomar Abegg**  
Controlador Interno



# MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

## 4. APÊNDICE I – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROGRAMADAS PARA 2025

ID	Capacitação	Qtde particip.	Carga horária (estimada)	Tema Auditoria	Objetivo Estratégico
1	<a href="#">Introdução ao Controle Interno</a>	1	40h	Controle Interno	Conhecendo a Controladoria Interna
2	<a href="#">Ouvidoria na Administração Pública</a>	1	20h	Ouvidoria Pública	Fundamentos e atuação da Ouvidoria
3	<a href="#">A responsabilização administrativa na Lei Anticorrupção</a>	1	30h	Atos lesivos contra a Administração Pública	Aspectos da Lei Anticorrupção
4	<a href="#">Modelo lógico aplicado ao Plano Plurianual - PPA</a>	1	40h	Elaboração do PPA	Dimensões do planejamento do PPA
5	<a href="#">Termos de Fomento e de Colaboração: Prestação de Contas</a>	1	5h	Termos de Fomento	Prestação de contas
6	<a href="#">Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção</a>	1	25h	Transparência, integridade e prestação de contas	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão
7	<a href="#">Introdução à Gestão de Riscos</a>	1	40h	Transparência, integridade e prestação de contas	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão
8	<a href="#">Auditoria de Gestão Documental: prepare-se para ser auditado</a>	1	25h	Auditoria de Gestão de Documentos	Critérios e requisitos da Auditoria
9	<a href="#">Comunicação não violenta</a>	1	20h	Comunicação assertiva	Comunicação empática e aperfeiçoamento pessoal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 872cf330-2b01-485b-b2fa-986a22f233d7



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **Plano Anual de Capacitacao de Auditoria 2025 - CI.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

<https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyMzUxNTB9.8eHpfDBolq03x0GZQPeVscNR1UFT7CZzFdhQG4zYl3w>

ou escaneie o qr code ao lado.

### Lista de assinantes

Assinado por: **LEOMAR ABEGG**, em 10/03/2025 às 14:50:41.

**Código de verificação:** d8c1f290-3f10-4dca-961d-7d9e98d19c6e

Assinado por: **LINDOLFO MARTINS RUI**, em 10/03/2025 às 15:07:02.

**Código de verificação:** b5695d42-92e7-436e-ae8d-e320bfc45045



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO **Nº: 236**, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.